



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO PROJETO DE EXTENSÃO: Balcão da Inclusão Digital Solidária (BIDS) DA FACOM-UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Faculdade de computação em função do projeto de extensão intitulado **Balcão da Inclusão Digital Solidária (BIDS)**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da FACOM-UFMS, para o 1º semestre do ano de 2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem como objetivo a seleção de estudantes dos cursos de graduação da FACOM-UFMS, com início no 1º semestre letivo de 2026, **para atendimento presencial** no projeto de Balcão da Inclusão Digital Solidária (BIDS) da FACOM-UFMS.

1.2. **Não haverá concessão de bolsas por ser um projeto de extensão sem fomento**, e sem previsão de arrecadação, objeto deste Edital, para os cursos de graduação, com objetivo de estímulo a estudantes das áreas do conhecimento em computação.

2. CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação e divulgação do Edital no Portal da FACOM-UFMS e pelos coordenadores de cursos da FACOM-UFMS	De 5 a 8 de março de 2026
Período de inscrição on-line	De 9 a 11 de março de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar dos habilitados	Dia 12 de março de 2026
Início das atividades do Projeto de Extensão BIDS (reunião virtual as 17h)	Dia 13 de março de 2026

3. DAS VAGAS

3.1 Ao todo, serão ofertadas 36 vagas, distribuídas entre os cursos de Graduação da FACOM.

3.1.1 Para **projeto A- Altas Habilidades** são 16 vagas de monitores na Prefeitura Municipal de Campo Grande na Secretaria de Educação no projeto Altas Habilidades (PMCG/SEMED/Altas Habilidades) para atendimento/treinamento das crianças de 7 a 15 anos, com emissão de certificado de extensão da UFMS com carga horaria total de 80 horas.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3.1,1 Para o projeto B- Informática Básica são 20 vagas de monitores no Jardim Noroeste para atendimento/treinamento de adolescentes de 10 a 18 anos, com emissão de certificado de extensão da UFMS com carga horaria total de 80 horas.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos obrigatórios para a inscrição do estudante:

1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da FACOM-UFMS;
2. **Ser estudante FORMANDO dos cursos de Graduação da FACOM no ano de 2026;**
3. E estar disponível para execução das atividades presenciais nos:
 - Projeto A- Altas Habilidades nas 3ª e 5ª feiras no prédio do Divisão de Educação Especial - DEE (Rua 13 de maio, esquina com Rua Antônio Maria Coelho) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) na Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG) para atendimento a crianças especiais nos períodos:
 - da manhã das 7:30 horas até as 11:30 horas;
 - e/ou período da tarde das 13:30 horas até as 17:30 horas.
 - Projeto B- Informática Básica **nos sábados no Jardim Noroeste para atendimento aos adolescentes deste bairro no período:**
 - da manhã de 8 as 12h horas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para a seleção de que trata o presente Edital serão efetuadas via Internet, de 9 e 11 de março de 2026, no formulário:

<https://forms.gle/9hixTpjYZPpEusJz8>

5.2. Os interessados neste Edital deverão preencher o Formulário de seleção.

5.3. O correto preenchimento da Formulário de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. A inscrição implicará no seu aceite declarado de conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO, CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, RESULTADO E RECURSO

6.1 Os inscritos serão classificados de acordo com o percentual já concluído de seu curso na FACOM-UFMS.

6.2. Havendo empate pelo item 6.1, a ordem será definida pelo estudante mais velho em idade.

6.3. Completando o numero de vagas de cada curso, os estudantes não selecionados ficam em lista de espera.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6.4. Caso haja desistência, poderá ser chamado o estudante que esteja em lista de espera daquele curso, e informado por e-mail.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, este Edital poderá ser suspenso, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FACOM-UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à FACOM-UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. A impugnação deverá ser dirigida ao coordenador do projeto de extensão, pelo e-mail Carlos.Silva@ufms.br, mediante documento formalizado e encaminhado neste e-mail.

8.3. O estudante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretratável deste Edital nas condições aqui estabelecidas.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. O coordenador do projeto de extensão, reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As informações prestadas e o cumprimento dos prazos são de inteira responsabilidade do estudante.

10.2. A informação falsa fornecida pela estudante acarretará no cancelamento de sua participação neste projeto de extensão, caso ainda não tenha ocorrido, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail para o coordenador do projeto de extensão, com o assunto "Informações - Projeto de Extensão BIDS 01/2026".

11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto de extensão, observados os princípios e normas legais vigentes.

Faculdade de Computação - FACOM
Cidade Universitária - Fone: (67) 3345-7853 79070-900 - Campo Grande (MS)
<http://www.facom.ufms.br>